

Documentos: PROCURAÇÃO PÚBLICA PARA SAQUE DE BENEFÍCIO DO INSS

✓ DA OUTORGANTE:

- RG ou CNH com QR CODE;
- 2.CPF;
- 3. Comprovante de residência;
- 4. Certidão de estado civil (Nascimento, se ele for solteiro / Casamento se for casado, divorciado ou viúvo) OU mera declaração;
- 5. Informar número da conta bancária indicando agência e conta (foto do cartão, se houver), e número do benefício do INSS (se houver), de titularidade do outorgante,
- 6. Laudo médico: para outorgante(s) com idade acima de 70 anos (quando for assinar em diligência), OU para outorgante(s) acima de 80 anos (qualquer módulo de assinatura) que deverá conter que o/a outorgante "encontra-se lúdico(a) e orientado(a), capaz de realizar os atos da vida civil", e deverá ter sido emitido em até 30 dias antes do dia da lavratura da procuração, com a firma do médico reconhecida em cartório:
- 7. Informar profissão e e-mail.

✓ DO OUTORGADO PROCURADOR:

- Informar RG ou CNH e CPF OU mera Declaração;
- 2. Informar endereço, estado civil, profissão e e-mail.

⚠**OBS1:** No caso de pessoa estrangeira sem CPF, o passaporte é o documento válido para a devida identificação

⚠ **OBS2:** O orçamento final será repassado pelo setor competente, conforme a analise do documento enviado.

Valor: R\$ 285,89 E R\$ 378,36 se irrevogável e irretratável

OBS: Acréscimo de +R\$33,13 (por pessoa) no caso de assinaturas digitais + R\$8,72 (Central Digital). Favor, se possível reunir os documentos em um único PDF.

(91) 98130-3196 (91) 2121-5644 | 2121-5645
■ notasbelem@gmail.com (91) @cartoriochermont (11) www.notasbelem.com.br
• Rua Antônio Barreto, n° 184 (entre Doca e Wandenkolk), Umarizal - Belém | PA - CEP: 66055-050